
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 882 DE 13 DE JULHO DE 2022

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

Nº 0882 - Art. 1º – PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **ROSIANE PEREIRA DO NASCIMENTO PASSOS**, Cadastro nº 235673, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA**, no período de **03/05/2022 a 02/05/2023** considerando o Parecer da Junta Médica de 07/04/2022, constantes nas fls 40/41, e despacho do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP/SEMAD , constantes nas fls 53 do processo nº 07.00950.000/2022.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO , a Portaria nº 0675 de 25/05/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3229 de 27/05/2022

Art. 3º - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5B632CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2022. Edição 3265

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>